

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Abril de 2003



Série

Número 82

Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Despacho n.º 14/2003
Aviso

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 14 /2003**

- 1 - O Excelentíssimo Senhor Cónego Manuel Tomé Velosa prestou Altos Serviços à Região Autónoma da Madeira, nos decénios em que dirigiu o “Jornal da Madeira” e na actividade educativa e pastoral que continua a desenvolver.
- 2 - É de todos conhecida a hostilidade que por tal Lhe foi movida, nomeadamente por parte dos adversários da Democracia e da Autonomia Política regional que, em geral, instrumentalizam um corpo legislativo infelizmente vigente na III República portuguesa e que permite a intolerância e o facciosismo na consideração dos Direitos, Liberdades e Garantias individuais.
- 3 - Por decisão de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo do Funchal e aceitação do Senhor Cónego, nos termos do Pacto Social da “Empresa Jornal da Madeira” a Diocese, no uso dos Seus Direitos que resultam do referido Pacto, designou um novo Director para o referido Meio de Comunicação Social.
- 4 - Sucede que o Senhor Cónego Tomé Velosa suporta e pode suportar encargos pessoais, devido à actividade persecutória que Lhe foi movida por causa da superior, legal e legítima orientação que deu ao “Jornal da Madeira”.
- 5 - Porque de elementar Justiça, tudo isso deve ser suportado pela “Empresa do Jornal da Madeira”, onde o Governo Regional detém grandes responsabilidades administrativo-financeiras, o que determino, após sempre que apurados os devidos montantes.
- 6 - O presente Despacho vai para:

- a) O Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, para mandar executar o aqui determinado.
- b) O Reverendo Senhor Cónego Velosa e o Secretário de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo do Funchal, ambos para conhecimento.

- 7 - O presente Despacho é publicado no “Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira” e aplica-se a qualquer dos seus actuais ou ex-Trabalhadores na mesmíssima situação.

Funchal, 23 de Abril de 2003.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Aviso

Por Despacho n.º 15/2003 de 28 de Abril de Sua Excelência o Presidente do Governo e na sequência do concurso externo de acesso geral, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série n.º 11, de 16 de Janeiro de 2003.

- Sara Luísa Branco Dantas nomeada na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria-Geral da Presidência 02, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2003.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Presidência, 28 de Abril de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)